PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº116, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Altera os incisos I e II do artigo 1º, da Portaria de nº100, de 12 de maio de 2021, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Ambiental – COMDEPAT.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituições de membros do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 1º, da Portaria de nº100, de 12 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Paulo Haroldo Ferreira Tavares

Art. 2º - Fica alterado o inciso II do artigo 1º, da Portaria de nº100, de 12 de maio de 2021, com redação dada pela Portaria nº068/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Marcela Garófalo Riquiel Narciso

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal